



Juízes mineiros têm alta
produtividade, diz CNJ

PÁGINAS 12 E 13

TJMG vai virtualizar 3
milhões de processos

PÁGINAS 14 E 15

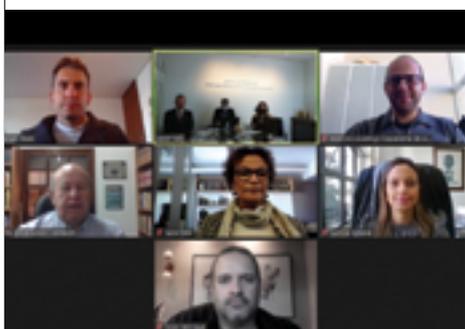
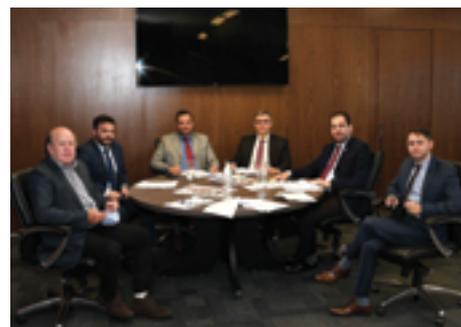
Magiscultura homenageia
a Comarca do Serro

PÁGINA 19

Rua Albita, 194 - Cruzeiro - Belo Horizonte MG CEP 30.310-160



Nova previdência é aprovada com emendas da Magistratura



Alberto Diniz reúne-se com deputados, o presidente do TJMG, Gilson Lemes, magistrados e membros do Fomcate

Com emendas da Amagis e parceiros (Fomcate), a Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou, no dia 4 de setembro, a reforma da Previdência estadual. As mudanças apresentadas irão reduzir, significativamente, as perdas da proposta original, como, por exemplo, na regra de transição e cobrança previdenciária. **PÁGINAS 3 A 7**

+SAÚDE!

PÁGINA 28

AMAGIS SAÚDE PASSA A OFERECER TESTE DE SOROLOGIA PARA COVID-19

Receba informações da Amagis pelo
Whatsapp ou Telegram
(31) 99881-4367



Envie-nos uma mensagem solicitando
a inclusão na lista



ATUAÇÃO REDUZ DANOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

POR ALBERTO DINIZ*

“Ao final, fomos atendidos em várias demandas, conseguindo manter alguns benefícios por meio de permanente atuação”

Foram oito meses de reuniões, estudo, planejamento e organização, dos quais três deles de intensa atuação e dedicação ao desafio de defender a classe na reforma da previdência. Fizemos de tudo e conquistamos a vitória possível. Sabemos que a reforma não veio para trazer benefícios ou melhorias. Convictos do desafio, adotamos a política de redução de danos.

Com o dever de casa feito, buscamos parcerias para fortalecer a defesa dos direitos e garantias conquistados ao longo do tempo. Criamos o Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado (Fomcate), buscamos consultoria especializada e fizemos o debate e a necessária interlocução com os 77 deputados estaduais, em especial com o presidente da Assembleia, os presidentes de comissões e seus relatores, além dos líderes partidários. Nosso objetivo foi dar conhecimento de nossa realidade e apresentar a coerência de nossas propostas.

Ao final, fomos atendidos em várias demandas, conseguindo manter alguns benefícios por meio de permanente atuação. Conseguimos inicialmente o fatiamento da proposta original, excluindo reforma administrativa embutida, e a prorrogação dos prazos de modo a permitir ampliar o debate e apresentação de emendas. Após essa etapa, muitas de nossas emendas foram incorporadas.

Dessa fase, destacamos o fim da contribuição previdência extraordinária e a redução do impacto das novas contribuições previdenciárias. O governo queria de 13% a 19%; conseguimos baixar parcialmente, de 11 a 16%. Outra vitória foi a manutenção do cálculo da aposentadoria, por meio da média aritmética de 80% das maiores remunerações para quem ingressou após 31/12/2003, excluindo as 20% piores.

Vitória importante relacionada às prerrogativas do magistrado com a manutenção do pagamento dos proventos e pensões por meio do próprio Tribunal. Conseguimos também inserir na PEC previsão constitucional para a criação de incentivo migratório, dispendo expressamente sobre o benefício especial.

Temos que reconhecer e agradecer aos colegas que participaram e fortaleceram as posições da Amagis, aos parceiros do Fomcate e aos deputados estaduais que ajudaram a construir reforma menos danosa. ●

[*] Presidente da Amagis

ÍNDICE



- Amagis e parceiros reduzem perdas na nova previdência **PÁG 03**
- Associação e TJMG mantêm diálogo sobre a Previdência **PÁG 04**
- Amagis apresenta emendas dos aposentados a deputado **PÁG 05**
- Emendas do Fomcate à Previdência aprovadas pela ALMG **PÁG 06**
- Amagis acompanhará proposta orçamentária do TJMG **PÁG 08**
- Alberto Diniz e Renata Gil debatem direitos da classe **PÁG 09**
- Amagis publica notas em defesa de magistrados **PÁG 10**
- Entrevista: Desembargador Nelsons Missias de Moraes **PÁG 11**
- CNJ confirma alta produtividade dos magistrados mineiros **PÁG 12**
- TJMG pretende virtualizar 3 milhões de processos **PÁG 14**
- Colônias de Ubatuba e Caldas Novas são reabertas **PÁG 17**
- MagisCultura celebra 300 anos da Comarca do Serro **PÁG 19**
- Ministro Otávio Noronha é homenageado pela Magistratura **PÁG 20**
- TJMG tem três novos desembargadores **PÁG 21**



- Entrevista: juíza Rosimere Couto, vice-presidente de Saúde **PÁG 27**
- Amagis Saúde amplia exames para Covid-19 **PÁG 28**

PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

Vice-presidente Administrativo:

Juíza Luiz Carlos Rezende e Santos

Vice-presidente Financeira:

Juíza Luzia Divina de Paula Peixoto

Vice-presidente de Saúde:

Juíza Rosimere das Graças do Couto

Vice-presidente dos

Aposentados e Pensionistas:

Juíza Marli Maria Braga Andrade

Vice-presidente do Interior:

Juíza Paulo Fernando Naves de Resende

Vice-presidente

Sociocultural-Esportivo:

Juíza Jorge Paulo dos Santos

Diretora-Secretária:

Juíza Ivone Campos Guillarducci Cerqueira

Diretor-Subsecretário:

Juíza Evandro Cangussu Melo

Diretora de Comunicação:

Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro



Rua Albita, 194 · Cruzeiro - Belo Horizonte · MG - Telefax: [31] 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo ·
Mtb - MG: 11008

Jornalistas:

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441
Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634
Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico:

Agência Graffo

Diagramação:

Publicare Design

Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

Amagis e parceiros reduzem perdas na nova previdência

Fomcate atuou em defesa conjunta das carreiras típicas de Estado

A Assembleia Legislativa aprovou, no dia 4 de setembro, a reforma da Previdência estadual. Como resultado de um trabalho que teve início em fevereiro deste ano, o Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado (Fomcate), composto pela Amagis, Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e Associações de carreiras públicas, reduziu os prejuízos da proposta oficial do Governo de Minas para a previdência.

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, que, nos últimos meses, participou de diversas reuniões do Fórum e com deputados estaduais, de seminário da ALMG sobre a reforma da previdência estadual, ressaltou a importância do trabalho do Fórum para garantir regras dignas para a Magistratura e outras carreiras. "A necessidade do equilíbrio fiscal por parte do Estado não podia ser sustentada, e não foi, em sérios prejuízos para aqueles que, por mérito, ingressaram na carreira pública e nela planejaram suas vidas", afirmou.

Entre as alterações aprovadas, em razão da atuação intensa do Fomcate, estão a eliminação da contribuição extraordinária, que o Governo do Estado tentou instituir caso as contas da previdência continuassem deficitárias mesmo depois da implementação das novas regras, e a redução do impacto das novas contribuições previdenciárias, que na proposta do Estado seria de 13% a 19% e no texto aprovado ficou entre 11% a 16%.

WILLIAN DIAS/ALMG



Deputados Raul Belém, Agostinho Patrus (presidente da ALMG) e João Magalhães

sou após 31 de dezembro de 2003, excluindo as 20% piores. O Governo queria 100% das contribuições.

Também garantimos a inclusão na PEC de previsão constitucional para a criação de incentivo migratório, dispondo expressamente sobre o benefício especial. Saiba mais nas páginas 6 e 7.

ATUAÇÃO

Como desdobramento das gestões feitas juntos aos parlamentares desde fevereiro, o presidente Alberto Diniz enviou comunicado à Magistratura mineira, no dia 27 de agosto, informando que o deputado Cássio Soares [PSD] havia incluído emendas propostas pelo Fomcate

e, no dia seguinte ao acolhimento das emendas do Fórum, 28 de agosto, o presidente da Associação e demais dirigentes associativos reuniram-se por videoconferência com o deputado Gil Pereira para reforçar os pontos da reforma da Previdência estadual sensíveis à Magistratura.

No dia 2 de setembro, o presidente Alberto Diniz e o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, reuniram-se com os deputados João Vítor Xavier [PSDB], Celise Laviola [MDB] e João Magalhães [MDB] para discutir questões referentes ao PLC 46/2020. Nesse período, o presidente da Amagis já havia se reunido com João Magalhães para tratar de emendas dos

“A necessidade do equilíbrio fiscal por parte do Estado não podia ser sustentada, e não foi, em sérios prejuízos para aqueles que, por mérito, ingressaram na carreira pública e nela planejaram suas vidas”
Alberto Diniz, presidente da Amagis

Outra importante conquista foi a manutenção do pagamento dos proventos e pensões pelo próprio TJMG, e do cálculo da aposentadoria, por meio da média aritmética de 80% das maiores remunerações para quem ingres-

no texto a ser votado pelos parlamentares na Assembleia Legislativa.

Garantida a inclusão das propostas da Fomcate no texto, o presidente da Associação intensificou a interlocução com os parlamentares

magistrados aposentados e pensionistas, e com o presidente do TJMG, desembargador Gilson Lemes, para discutir os interesses da Magistratura na reforma da Previdência. Saiba mais nas páginas 4 e 5. ●

Associação e TJMG mantêm diálogo sobre a Previdência

Dirigentes discutiram pontos de interesse das carreiras



Nelson Missias de Moraes
ex-presidente da Amagis (2007-2009)

“Nesses 65 anos, a Amagis historicamente consolidou-se como legítima representante da Magistratura mineira e uma das maiores Associações de classe da América Latina, assumindo como princípio a defesa intransigente dos direitos, autonomia e independência dos magistrados. Hoje, a Amagis se mantém fiel a esses princípios, atuando dentro e fora de Minas na interlocução com os três Poderes e a sociedade civil, sendo o porto seguro da Magistratura mineira.”



ROBERT LEAL/TJMG



Alberto Diniz discute previdência com Gilson Lemes, Enéias Xavier e magistrados

Os presidentes da Amagis, desembargador Alberto Diniz, e do TJMG, desembargador, Gilson Lemes, reuniram-se, no dia 26 de agosto, para discutir pontos da reforma da Previdência estadual que tramitam na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), promotor Enéias Xavier, que integra o Fórum Mineiro de Carreiras Típicas de Estado (Fomcate), também participou do encontro.

A reunião entre os presidentes da Amagis, TJMG e da AMMP foi realizada seis dias após o encontro de membros do Fomcate com o deputado João Magalhães (MDB), presidente da Comissão de Administração Pública. Na ocasião, foram debatidos os pontos sensíveis às carreiras típicas de Estado, referentes ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 46/2020, que estabelece no-

vas alíquotas da contribuição previdenciária e cria a autarquia Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Cíveis do Estado.

Entre as propostas apresentadas pela Associação ao PLC 46/2020, por meio do Fomcate, estavam as emendas aditivas aos dispositivos que tratavam das despesas para pagamento de aposentados e pensionistas orçada nos duodécimos, regras de transição, incentivo à migração para a previdência complementar (benefício especial) e contribuição previdenciária ordinária.

O secretário especial da Presidência e Comissões Permanentes do TJMG, Guilherme Augusto Mendes do Valle, e os assessores especiais da Presidência, Gutenberg José Leite Junqueira e Renato Cardoso Soares, também participaram da reunião entre os presidentes da Amagis, TJMG e AMMP. ●



Amagis e parceiros debatem emendas das carreiras com João Magalhães

Amagis apresenta emendas dos aposentados a deputado

Propostas à reforma da Previdência são debatidas na ALMG



Alberto Diniz apresentou emendas dos aposentados ao deputado João Magalhães

O deputado João Magalhães (MDB) participou, no dia 19 de agosto, de reunião com magistrados aposentados, a convite do presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, que apresentou as propostas de emendas de interesse de aposentados e pensionistas à PEC nº 55/2020 e ao PLC 46/2020 referente à reforma da Previdência estadual.

Em julho último, o presidente da Amagis já havia se reunido com magistrados aposentados e pensionistas para discutir a reforma da Previdência estadual e partir para a elaboração de propostas em defesa dos interesses desse importante segmento da classe. Na ocasião, Alberto Diniz criticou firmemente a proposta de transferência do pagamento dos benefícios dos magistrados aposentados e pensionistas para a autarquia Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado (MGPrev), a ser criada com a reforma.

A manutenção do pa-

gamento dos proventos de aposentados e pensionistas pelo TJMG foi inclusive uma das emendas apresentadas ao deputado João Magalhães. As propostas incluíam ainda questões relacionadas à contribuição previdenciária oficial, previsão de progressividade e regras de transição. A Amagis, por meio do Fórum de Carreiras Típicas de Estado (Fomcate), conseguiu que várias das propostas apresentadas fossem aprovadas no texto da nova Previdência.

VIDEOCONFERÊNCIAS

Como forma de esclarecer, prestar contas e mobilizar a Magistratura mineira, Alberto Diniz realizou reuniões por videoconferência com juizes de todo o Estado, como a ocorrida no dia 18 de agosto. O presidente da Associação também participou sistematicamente de reuniões do Fomcate, como a que aconteceu em 24 de agosto, quando foi discutida a tramitação da proposta da reforma da Previdência estadual na Assembleia Legis-

lativa de Minas Gerais.

Em comunicado à Magistratura mineira, enviado no dia seguinte à reunião do Fomcate, Alberto Diniz já havia manifestado otimismo quanto aos pleitos da classe e observou que, como o tema era bastante complexo, o trabalho conjunto das Instituições em busca das soluções foi fundamental. “E, por isso, o diálogo franco e respeitoso tem sido preponderante e de suma importância para a edificação de uma reforma, embora não ideal, sustentável, justa e equilibrada para todas as gerações”, afirmou no comunicado.

Participaram da reunião com o deputado João Magalhães, o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Enéas Xavier, o vice-presidente Administrativo da Amagis, juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, a vice-presidente de Aposentados e Pensionistas, juíza Marli Maria Braga, o juiz Auro Aparecido, a juíza Sônia Marlene e o desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior. ●

75 anos
EM DEFESA DA
MAGISTRATURA



Bruno Terra Dias
ex-presidente da
Amagis (2010-2012)

“Magistratura coesa e respeitada tem lideranças legítimas e símbolos fortes. A liderança ética da Associação dos Magistrados Mineiros [Amagis] é símbolo de todas as nossas conquistas. Admissões honestas, competentes e de boas práticas fizeram da Amagis garantidora dos nossos direitos e prerrogativas contra toda tentativa de violação. São 65 anos de luta incansável pelo magistrado e por sua família, com destaque para os presidentes Ximenes, Doorgal, Nelson, Herbert e Maurício.”



Emendas do Fomcate à Previdência aprovadas pela ALMG

Propostas à PEC 55/2020 e ao PLC 46/2020

ALTERAÇÕES NA PEC Nº 55/2020 EM RAZÃO DE INTERVENÇÕES DA FOMCATE		
ARTIGO	ANTES DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS	APÓS ALTERAÇÕES
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ART. 36 §16-A	<ul style="list-style-type: none"> • Vedação de criação de incentivos para migração de regime 	<ul style="list-style-type: none"> • Previsão expressa de obrigação para o Estado de Minas Gerais adotar mecanismos de incentivo a opção de migração para o regime complementar.
TRIBUTAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – ART. 36 §18-A	<ul style="list-style-type: none"> • Existindo déficit financeiro seria alterada a imunidade tributária que atualmente é de R\$6.101,09, para um salário mínimo [atualmente R\$1.045,00.] 	<ul style="list-style-type: none"> • Existindo déficit financeiro seria alterada a imunidade tributária que atualmente é de R\$6.101,09, para três salários mínimos [atualmente R\$3.135,00]. [Exigindo ainda ser regulamentado por Lei]
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – ART. 36 §18-B	<ul style="list-style-type: none"> • Havendo manutenção de déficit poderá o Estado de Minas Gerais implementar contribuições extraordinárias visando equacionar o débito previdenciário do Estado de Minas Gerais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Supressão da contribuição extraordinária do texto.
SOBRE AS FAIXAS DE ALIQUOTAS PROGRESSIVAS – ART. 36 §18-C	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de atualização das faixas progressivas de alíquota. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reajuste automático dos valores das faixas vinculados ao RGPS. Dispositivo que visa evitar o congelamento das faixas como acontece no IR.
MANUTENÇÃO DA AUTONOMIA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA PELO PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS E DEFENSORIA PÚBLICA – ART. 36 §21-A	<ul style="list-style-type: none"> • Alterava a obrigação de repasse financeiro por meio de duodécimo para pagamento dos inativos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do repasse via duodécimo para evitar parcelamento de benefícios dos servidores das carreiras esposadas.
ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA NA REGRA DE TRANSIÇÃO DE PEDÁGIO – ART. 147	<ul style="list-style-type: none"> • Exigia 57 anos para mulher 	<ul style="list-style-type: none"> • 55 anos de idade
	<ul style="list-style-type: none"> • Mantida a obrigação de 35 anos de contribuição para homem e 30 anos para mulher 	
	<ul style="list-style-type: none"> • 20 anos no serviço público 	<ul style="list-style-type: none"> • 10 anos de serviço público
	<ul style="list-style-type: none"> • Pedágio de 100% do tempo de contribuição que faltava para atingir 35 anos homem e 30 mulheres. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pedágio reduzido para 50%
	<ul style="list-style-type: none"> • Mantida a garantia da integralidade e paridade aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo antes de 31 de dezembro de 2003 	
<ul style="list-style-type: none"> • Não existia regra de transição de cálculo para os servidores após 2003, aplicava-se a média aritmética de 100% 	<ul style="list-style-type: none"> • Retorno da regra de transição da média aritmética de 80% das maiores contribuições para os servidores após 2003. 	

**ALTERAÇÕES NA PEC Nº 55/2020 EM RAZÃO DE INTERVENÇÕES DA FOMCATE**

ARTIGO	ANTES DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS	APÓS ALTERAÇÕES
ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA NA REGRA DE TRANSIÇÃO DE PEDÁGIO – ART. 147	<ul style="list-style-type: none"> ● Não existia regra de redução de idade com tempo de contribuição para os servidores anteriores a 1998. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Retorno da regra de redução de idade com tempo de contribuição, reduzindo para cada 1 dia de tempo de contribuição a mais do necessário para aposentar [35 anos e 30 anos], 1 dia da idade obrigatória [60 anos homem, 55 anos mulher].
MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA EM DOBRO PARA O SERVIDOR PÚBLICO INCAPAZ	<ul style="list-style-type: none"> ● Proposta para revogar a imunidade tributária dos inativos portadores de doenças incapacitantes quanto à contribuição previdenciária, que somente passava a incidir a partir do dobro do valor do teto da previdência do RGPS [atualmente R\$ 12.202,06]. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Manutenção da imunidade tributária.

ALTERAÇÕES NO PLC Nº 46/2020 EM RAZÃO DE INTERVENÇÕES DA FOMCATE

ARTIGO	ANTES DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS	APÓS ALTERAÇÕES
ALTERAÇÃO DA REGRA DE APOSENTADORIA PARA OS NOVOS SERVIDORES – ART. 7º	<ul style="list-style-type: none"> ● Apuração da base de cálculo para fins de fixação de alíquota: Média aritmética de 100% das contribuições a partir de julho de 1994. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Apuração da base de cálculo para fins de fixação de alíquota: Média aritmética de 80% das maiores contribuições a partir de julho de 1994.
	BASE DE CÁLCULO PARA SERVIDORES INATIVOS	
	<ul style="list-style-type: none"> ● Benefício de aposentadoria 	<ul style="list-style-type: none"> ● Benefício de aposentadoria
	BASE DE CÁLCULO PARA SERVIDORES ATIVOS	
PENSÃO POR MORTE – ART. 19	<ul style="list-style-type: none"> ● Média aritmética de 100% das maiores contribuições ● Aplica alíquota conforme aposentadoria por invalidez: Regra [60% + 2% por ano acima de 20 anos] 	<ul style="list-style-type: none"> ● Média aritmética de 80% das maiores contribuições ● Aplica alíquota conforme aposentadoria por invalidez: Regra [60% + 2% por ano acima de 20 anos]
	FIXAÇÃO DE BENEFÍCIO (REGRA GERAL)	
	<ul style="list-style-type: none"> ● 50% cota familiar ● 10% cota individual [cota irreversível] 	<ul style="list-style-type: none"> ● 60% cota familiar ● 10% cota individual [cota irreversível]
MIGRAÇÃO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ART. 34	<ul style="list-style-type: none"> ● Não havia nenhuma previsão 	<ul style="list-style-type: none"> ● Obriga em até 180 dias que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei tratando sobre o benefício especial para fins de migração para aposentadoria complementar.
SOBRE AS FAIXAS DE ALIQUOTAS PROGRESSIVAS – ART. 28	<ul style="list-style-type: none"> ● Variação de progressividade entre 13% à 19% 	<ul style="list-style-type: none"> ● Reajuste para progressividade entre 11% à 16%.
INCLUSÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA EM DOBRO PARA O SERVIDOR PÚBLICO DEFICIENTE – ART. 28, §8		<ul style="list-style-type: none"> ● Proposta para incluir imunidade tributária dos inativos portadores de deficiência quanto à contribuição previdenciária, que somente passava a incidir a partir do dobro do valor do teto da previdência do RGPS [atualmente R\$ 12.202,06].

Amagis acompanhará proposta orçamentária do TJMG

Texto será enviado pelo Executivo à ALMG até 30 de setembro

A Amagis irá acompanhar a tramitação da proposta orçamentária do Poder Judiciário mineiro para 2021, aprovada no dia 25 de agosto, por unanimidade, durante sessão extraordinária do Órgão Especial do TJMG e enviada pelo Tribunal ao Governo de Minas.

O Governo do Estado tem até o dia 30 de setembro para encaminhar a proposta para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a fim de que ela seja apreciada pelos deputados estaduais. De acordo com o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, a Associação manterá a interlocução com os poderes Executivo e Legislativo em favor do aperfeiçoamento do Judiciário e valorização da Magistratura.

Segundo o presidente do TJMG, desembargador Gilson Lemes, a previsão orçamentária para 2021 [R\$ 8.269.670.361] é bem próxima do valor do orçamento deste ano. "É uma proposta razoável, algo muito próximo ao

MIRNA DE MOURA/TJMG



Proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do TJ

que ocorreu em 2020, mas com o reajuste da inflação e o acréscimo da despesa com a previdência patronal, em face do aumento da alíquota", afirmou.

A proposta levou em consideração a crise sanitária e financeira, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Estadu-

al 2.865/2020, normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), projeções macroeconômicas e estimativas de receita e despesa. As diretrizes da gestão, definidas no Plano de Aceleração de Obras e no Programa Justiça Eficiente, foram preservadas na elaboração da proposta. ●

SETEMBRO AMARELO

O mês da campanha é setembro, mas o cuidado com a saúde mental deve ser permanente

A Amagis e a Amagis Saúde apoiam essa causa



Alberto Diniz e Renata Gil debatem direitos da classe

Amagis formalizou propostas de juízes sobre teletrabalho

REPRODUÇÃO



Renata Gil e Alberto Diniz discutiram interesses da classe em reunião virtual

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, e a presidente da AMB, juíza Renata Gil, realizaram uma reunião virtual no dia 27 de agosto para discutir questões associativas e pautas de interesse da Magistratura nacional em tramitação no Congresso Nacional, como a Proposta de Emenda Constitucional 63/2016, que trata do extrateto.

Ainda em agosto, a Amagis formalizou na AMB as propostas da Magistratura mineira sobre a regulamentação do teletrabalho, que serão encaminhadas pela Associação nacional ao Conselho Nacional de Justiça, a fim de que sejam observadas as sugestões da classe na minuta que está sendo elaborada pelo órgão para regulamentar a atividade por meio remoto.

Segundo o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, é preciso observar que a pandemia impôs mudanças ao mundo todo e vários setores da sociedade, incluindo o Poder Judiciário, foram obrigados a adaptar suas rotinas de trabalho em função da necessidade do isolamento social. Para Alberto Diniz, os recursos tecnológicos podem ser aplicados na atividade judicante sem prejuízos às partes.

As propostas enviadas pelos juízes mineiros envolvem questões técnicas como a implantação de canais de comunicação direta com magistrados e servidores, facilitando o acesso à Justiça e prescindindo da presença física a todo tempo, e a virtu-

alização de todos os processos, como vem sendo realizado pelo TJMG.

Há também propostas de competência administrativa como a concentração de audiências e atos, quando a presença física do juiz for imprescindível, em um período no mês para facilitação da realização dos demais atos mediante teletrabalho. O incentivo à produtividade não foi deixado de lado, como na sugestão de que o cumprimento de metas estabelecidas pelo próprio CNJ confira ao magistrado a possibilidade de lançar mão do trabalho remoto. A realização de audiências de custódia por meio virtual foi outra reivindicação apresentada pelos magistrados mineiros.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

No dia 12 de agosto, o presidente Alberto Diniz participou da 3ª Reunião do Conselho de Representantes da AMB, na qual foi discutida a Ação Direta de Inconstitucionalidade em que as Associações questionam o artigo 19 da resolução 329 do Conselho Nacional de Justiça, que proíbe juízes de realizar audiências de custódia por meio de videoconferência durante a pandemia da Covid-19.

Na ação, que consta pedido de cautelar para suspender imediatamente a eficácia do texto, a AMB argumenta que o artigo 19 da Resolução número 329 do CNJ viola o artigo 67 da Constituição Federal ao estabelecer vedações de atos processuais que somente a lei poderia estabelecer. ●

75 anos
EM DEFESA DA
MAGISTRATURA



Maurício Torres Soares
ex-presidente da
Amagis (2016-2018)

“É gratificante ter feito parte da história da Amagis, que está celebrando os 65 anos de existência. A solidez alcançada nesse período nos mostra a maturidade de uma associação que bem atende aos anseios de seus associados. Sua atual estrutura física e administrativa nos dá o conforto de enxergar que a Amagis cumpre de forma exata o seu objetivo, que é o de representar a classe dos magistrados mineiros, promover e intensificar a aproximação, a cooperação e a solidariedade entre seus associados, sempre visando fortalecer a Justiça.”

RÁPIDAS

● O juiz Thales Flores Taipina lançou, em agosto, a 2ª edição do livro **Manual da Sentença Penal Condenatória**. A obra foi publicada pela editora D' Plácido

e está disponível no site editoradplacido.com.br

● **Lei do Depoimento Especial – anotada e interpretada artigo por artigo**. Esse é

o título do livro do juiz Flávio Schmidt, lançado pela editora JHMizuno e está à venda no site editorajhmizuno.com.br ou pelo WhatsApp: [35] 99143-7744.



Amagis publica notas em defesa de magistrados

Alberto Diniz repudiou desrespeito a juízes mineiros

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, divulgou nos dias 4 e 26 de agosto, notas públicas em apoio aos juízes Mário Paulo de Moura Campos Montoro, da 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, e Túlio Márcio Lemos Naves, diretor do Foro da Comarca de Pouso Alegre, ambas no Sul de Minas.

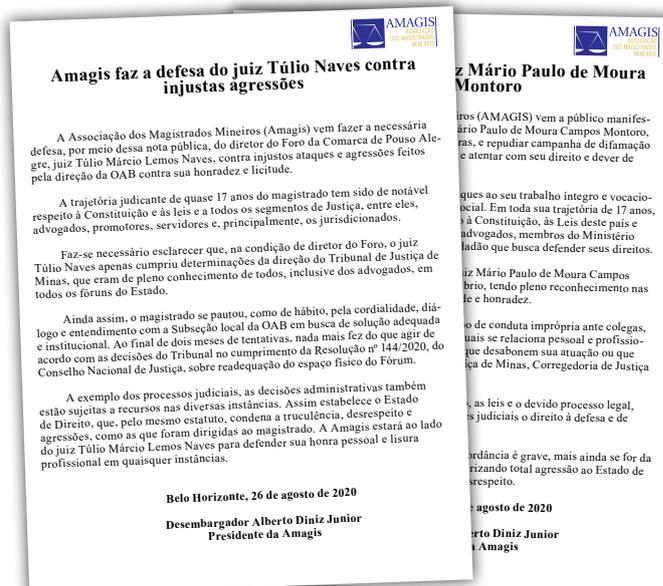
No primeiro caso, o presidente da Associação repudiou campanha difamatória promovida contra o juiz Mário Montoro, cujo objetivo era atentar contra o direito do magistrado de julgar com independência.

Já com relação aos ataques dirigidos ao juiz Túlio Naves, Alberto Diniz destacou que o magistrado sempre se pautou pela cordialidade, diálogo e entendimento com a Subseção local da OAB em busca de solução adequada e institu-

cional e do respeito mútuo.

De acordo com o presidente da Associação, ao final de dois meses de tentativas, Naves nada mais fez do que agir de acordo com as decisões do Tribunal no cumprimento da Resolução nº 144/2020, do Conselho Nacional de Justiça, referente à adequação espaço físico do Fórum. Diante da gravidade da situação, o TJMG também divulgou nota em resposta à OAB Minas [leia matéria abaixo].

“Faz-se necessário esclarecer que, na condição de diretor do Foro, o juiz apenas cumpriu determinações da direção do Tribunal de Justiça de Minas, que eram de pleno conhecimento de todos, inclusive dos advogados, em todos os fóruns do Estado”, afirmou Alberto Diniz, ao observar que, a exemplo dos processos judiciais, as decisões administrativas também estão sujeitas a recursos nas diversas instâncias.



Notas públicas do presidente da Amagis

Em ambos os casos, o presidente da Associação ressaltou que os magistrados sempre atuaram com serenidade, equilíbrio, pautando-se pelo respeito à Constituição, Leis e a todos os sujeitos do processo.

“Criticar e atacar um juiz apenas por discordância é grave, mais ainda se for da iniciativa de outro operador de direito, caracterizando total agressão ao Estado de Direito e incentivo à desordem pública e ao desrespeito”, advertiu. ●

TJMG divulga nota em resposta à OAB

Tribunal afirmou que juiz de Pouso Alegre cumpriu seu dever

Em resposta à OAB Minas, o TJMG divulgou nota, no dia 27 de agosto, na qual manifestou sua profunda estranheza com a postura de indiferença da seção mineira da ordem com relação à determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o uso adequado do espaço dos fóruns.

No documento, o TJMG esclareceu que, desde 2015, reiteradamente, solicitou à Ordem que, em cumprimento à Resolução CNJ nº 114/2010, assinasse Termo de Cessão pelo uso de espaço excedente, ou procedesse à readequação

das áreas cedidas à entidade, nos prédios do Judiciário mineiro, e à metragem regulamentada por determinação do CNJ. O Tribunal observou ainda que os espaços ocupados por outras instituições, como o Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Militar, também estão submetidos à regulamentação prevista na Resolução 767/2014 do TJMG.

No texto, o Tribunal pontuou uma série de procedimentos adotados para que uma solução fosse encontrada, registrando que a OAB não se pronunciou sobre a busca de uma conciliação.

Expostos os fatos, o TJMG afirmou que o juiz Túlio Márcio Lemos Naves, diretor do foro da Comarca de Pouso Alegre (Sul de Minas), agiu corretamente e cumpriu seu dever.

Por fim, o TJMG afirmou: “Pisando mais uma vez sobre a ética, a OAB/MG optou, então, por publicar, na data de hoje, uma nota desrespeitosa contra o magistrado. O TJMG sente-se, assim, no dever de vir a público esclarecer os fatos, de forma que a verdade e o equilíbrio possam reger o desfecho dessa situação”. ●

Nelson Missias



GEORGIA BAÇVAROFF

Ao assumir a Presidência do TJMG (2018/2020), o desembargador Nelson Missias de Moraes teve como o primeiro desafio enfrentar a grave crise econômica pela qual passava Minas Gerais e o País. Com planejamento e apoio da diretoria e da Magistratura mineira, Nelson Missias não apenas superou o desafio como implementou programas que resultaram em melhorias nas condições de trabalho e na prestação jurisdicional. Juiz vocacionado, ele defende o equilíbrio entre as instituições para que o País possa avançar.

Qual foi o maior desafio que o senhor enfrentou na gestão no TJMG?

Assumimos o Tribunal no período em que Minas Gerais passava por aquela que, provavelmente, foi uma das crises econômicas mais graves do Estado em sua história. Montamos uma equipe técnica qualificada e, junto com magistrados e servidores, passamos a planejar e executar nossas ações. Sabíamos que o momento era difícil, e que seria necessária muita criatividade para implementar os projetos.

Quais resultados alcançados no período?

No momento em que assumimos, apenas 12% das comarcas mineiras contavam com o Processo Judicial Eletrônico implantado, particularmente nas comarcas de maior porte. Assim, decidimos interiorizar o PJe. Em um ano e um mês, cumprimos a meta de instalar o sistema em 100% das comarcas do Estado. Outro avanço importante foi a criação, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça [CNJ], do PJe criminal. Esse novo sistema estava em fase de testes em minha gestão e já está entrando em execução. Paralelamente ao PJe Criminal, implementamos o SEI Criminal, dentro do Sistema Eletrônico de Informações [SEI] para que pudéssemos fazer jurisdição à distância também na área criminal.

E o programa pontualidade?

Esse programa é baseado na cooperação de magistrados para julgar processo de forma remota, pois em muitas comarcas não tínhamos magistrados. Nós começamos o Pontualidade com o trabalho dos juízes de Belo Horizonte, que eram designados para cooperarem, nas comarcas, com a prolação de despachos e decisões. Obtivemos avanços extraordinários como a prolação de mais de 2 mil sentenças por mês, só de mérito, e cerca de 45 mil atos judiciais relevantes no período de 18 meses.

Quais os resultados alcançados com o plano de obras?

Durante a gestão conseguimos planejar, licitar, executar e inaugurar 25 fóruns. Alcançamos uma média de mais de 1 fórum inaugurado por mês e deixamos aproximadamente 50 obras de fóruns em andamento, como uma perspectiva de 100 novos fóruns ao longo dos próximos anos. Foram feitos e planejados em cidades que estavam desassistidas do ponto de vista da estrutura. E os novos fóruns são importantes para melhorar as condições de trabalho de magistrados, servidores, operadores de direitos.

Na gestão, o sr. investiu fortemente na conciliação?

Na nossa gestão, com a atuação da desembargadora Mariângela Meyer e por meio do Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e promoção da Cidadania, estabelecemos o diálogo com o poder público e conseguimos fazer a maior conciliação fundiária em área urbana da América Latina, na área correspondente à Ocupação Izidora [Nordeste de BH]. Outro pacto histórico firmado na nossa gestão, por meio da conciliação, foi o acordo entre o Estado e Associação Mineira de Municípios, no qual ficou acertado a regularização pelo Governo de Minas dos repasses do ICMS, IPVA e do Fundeb aos municípios. São valores que giravam em torno de R\$ 7 bilhões.

Nesse momento conturbado da política no País, como o senhor avalia o papel que pode ser desempenhado pelo Judiciário?

Temos de ter muito cuidado em momentos como esse, em que tentam propagar o ódio para manter determinados estandartes que não são bons para sociedade. O que nós temos de ter em mente é que, no Estado de Direito, as instituições se respeitam, as autoridades são respeitadas e que isso é bom para a democracia, a cidadania e o País. Onde as instituições são respeitadas, o Estado de Direito não é fragilizado, há um País que o mundo respeita e tem coragem de investir. ●

CNJ confirma alta produtividade dos magistrados mineiros

Conselho divulgou relatório da pesquisa Justiça em Números

O relatório da pesquisa **Justiça em Números 2020 (ano-base 2019)** divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 25 de agosto, confirmou a alta produtividade dos magistrados mineiros. O levantamento também revela que, nos últimos cinco anos, a produtividade da Magistratura nacional aumentou em 24,2%, alcançando a média de 2.107 processos baixados por magistrado em 2019.

Observada a produtividade dos juizes mineiros, o relatório demonstra que, entre os tribunais estaduais de grande porte do País, o TJMG obteve a menor taxa de congestionamento total e líquida [66,2%], menor percentual de casos pendentes de execução em relação ao estoque total de processos [31,6%] e o menor número de execuções fiscais pendentes [423.882]. O Índice de Atendimento à Demanda da Justiça estadual mineira foi de 116,5% no ano passado, um dos maiores do Brasil.

Segundo o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, os índices revelados na pesquisa do CNJ demonstram o alto grau de comprometimento dos magistrados mineiros com a sociedade e a entrega de uma prestação jurisdicional eficiente. “A Amagis se sente orgulhosa de seus magistrados, que se dedicam diariamente, com afinco e zelo, a construir um país mais justo aos seus cidadãos. Diante de tantos desafios enfrentados, esses números nos enchem de esperança e ânimo. E é nesse caminho que iremos perseverar, aperfeiçoando-o sempre e cada vez mais”, afirmou.

O Justiça em Números

ERIC BEZERRA/TJMG



Índice de Atendimento à Demanda da Justiça estadual mineira foi de 116,5% em 2020

também demonstrou que o TJMG e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais [TRE-MG] alcançaram os maiores índices de conciliação entre os tribunais de grande porte do país, com 16,1% e 2,5%, respectivamente. Comparado aos cinco maiores Tribunais Eleitorais do país, o TRE-MG registrou o maior índice de produtividade dos magistrados no 1º e 2º grau.

De acordo com o relatório, o TJMG apresentou o menor tempo médio de tramitação dos processos pendentes na fase de execução de 1º grau e a menor taxa de congestionamento das varas exclusivas de execução fiscal ou Fazenda Pública [76,6%] na comparação com os outros quatro tribunais de grande porte.

Analisados os números gerais do relatório, o CNJ constatou que a produtividade média dos magistrados brasileiros em 2019 foi a maior dos últimos 11 anos. O desenho institucional da

Justiça Estadual, que no último ano reduziu o estoque em cerca de 1,7 milhões, é uma das principais razões para esse desempenho.

Na apresentação do documento, o ministro Dias Toffoli, presidente do STF e do CNJ, disse que quem ganha com esses bons resultados

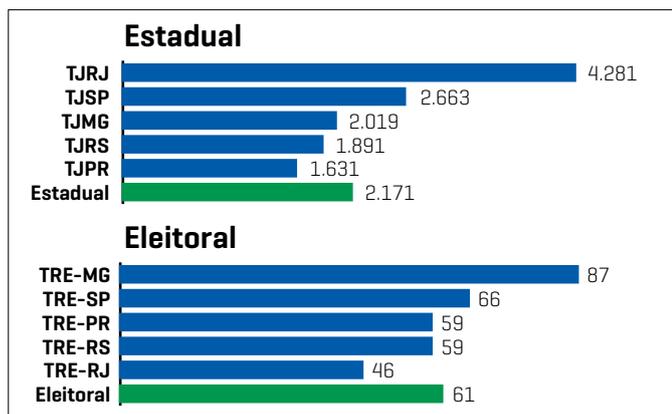
é a sociedade como um todo. “O Poder Judiciário brasileiro caminha no rumo certo, ao se aprimorar em eficiência, transparência e responsabilidade, conforme evidenciado pela melhora sem precedentes nos seus indicadores de desempenho e produtividade”, comentou.●

“Diante de tantos desafios enfrentados, esses números nos enchem de esperança e ânimo. E é nesse caminho que iremos perseverar, aperfeiçoando-o sempre e cada vez mais”

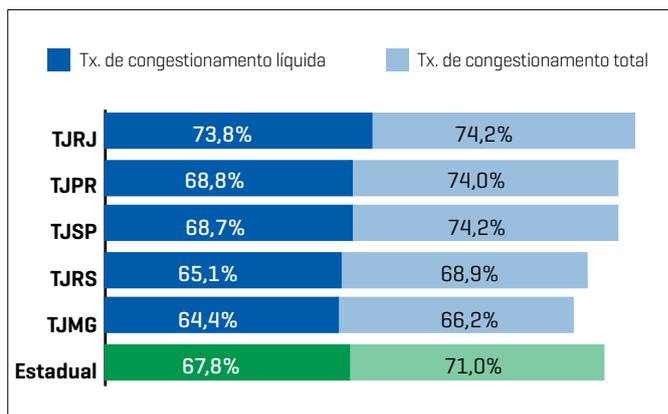
Alberto Diniz, presidente da Amagis

“O Poder Judiciário brasileiro caminha no rumo certo, ao se aprimorar em eficiência, transparência e responsabilidade”
Ministro Dias Toffoli, presidente do STF e do CNJ

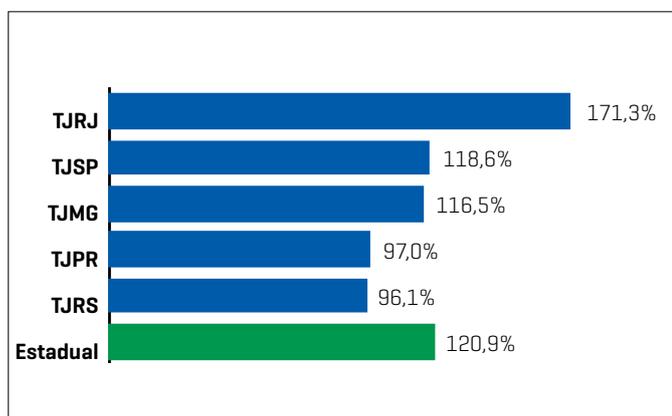
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS



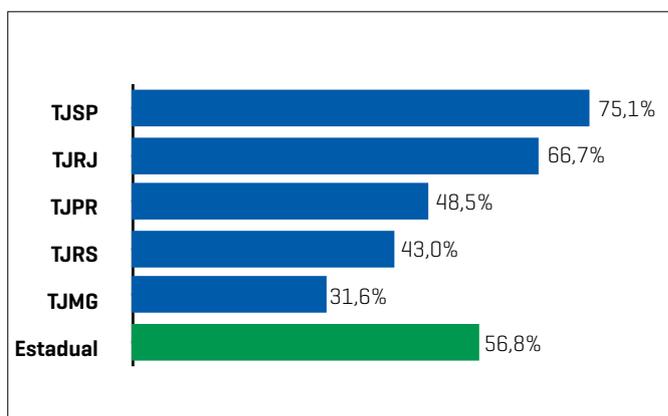
TAXA DE CONGESTIONAMENTO TOTAL E LÍQUIDA



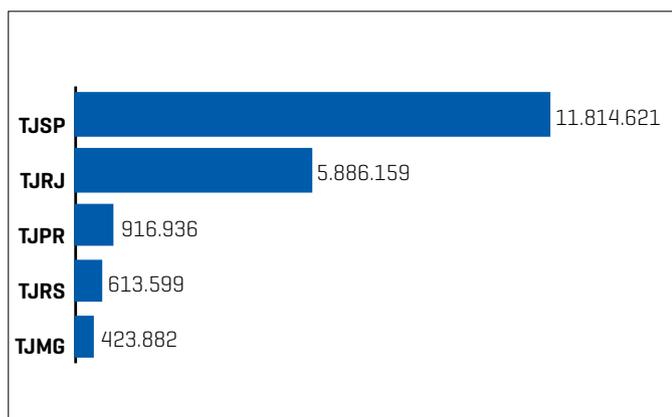
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DA JUSTIÇA



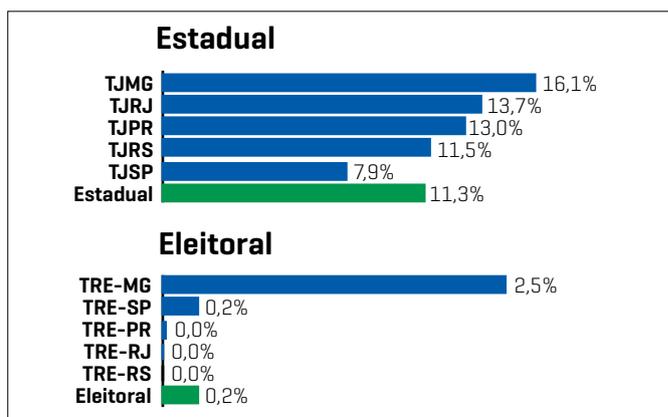
CASOS PENDENTES DE EXECUÇÃO



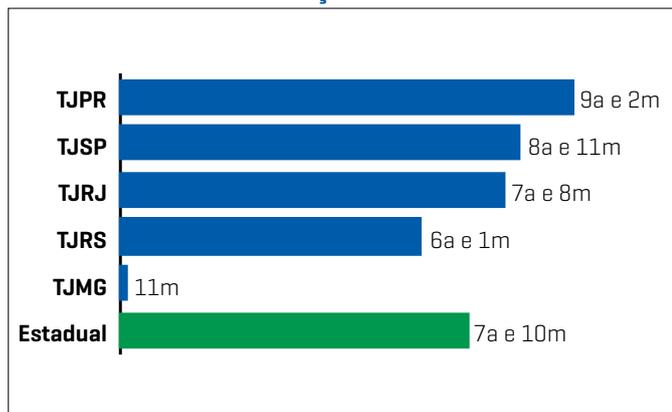
NÚMERO DE EXECUÇÕES FISCAIS PENDENTES



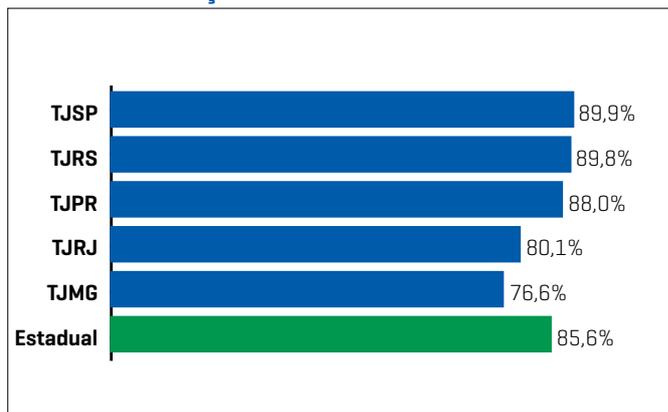
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO



TEMPO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO BAIXADO NA EXECUÇÃO FISCAL



TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS VARAS EXCLUSIVAS DE EXECUÇÃO FISCAL OU FAZENDA PÚBLICA



TJMG pretende virtualizar 3 milhões de processos

Iniciativa do Tribunal faz parte do Programa Justiça Eficiente

POR IZABELA MACHADO

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) iniciou, neste mês, a segunda fase do projeto de virtualização de todo o acervo de processos físicos, cíveis e criminais, em tramitação no âmbito da Justiça de Primeira Instância da capital. Essa é uma das iniciativas do Programa Justiça Eficiente (Projef), instituído pela Portaria 1.024/2020.

A segunda fase se estenderá até 9 de novembro deste ano, com o acervo remanescente de processos cíveis de todas as unidades judiciárias. A primeira ocorreu no período de 3 a 31 de agosto, com os processos das unidades com competência de família. A expectativa é que cerca de três milhões de processos, entre cíveis e criminais, migrem para o sistema eletrônico.

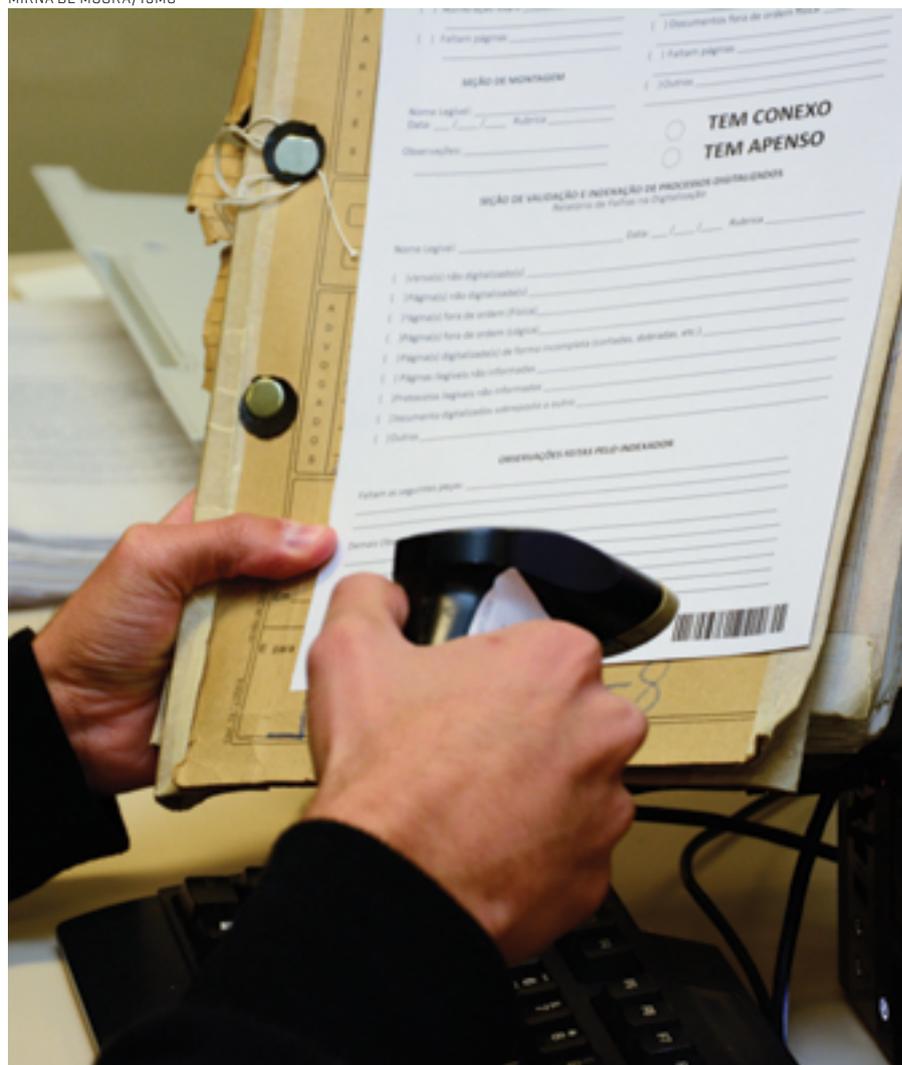
Os processos de família foram contemplados na primeira fase por serem questões sensíveis e socialmente relevantes. Além disso, o quantitativo de ações ligadas à família tinha um universo menor que outros temas e estava disperso por todas as comarcas do Estado, ou seja, esse seria um bom teste para mensuração do andamento e etapas do projeto.

O superintendente administrativo adjunto e supervisor do Projef, desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, afirmou que o desafio é grande, dado o volume expressivo de processos que precisam ser virtualizados. “Mas, com a cooperação de todos, temos a convicção de que, no final do mandato do presidente Gilson Lemes, alcançaremos essa ousada meta. Na realidade, é um projeto que motiva a todos, porque, com ele, poderemos sair do mundo do papel para a era digital, mais célere, moderna e eficiente”, destacou o magistrado.

FUNCIONAMENTO

Na Primeira Instância de Belo Horizonte, uma equipe de servidores e estagiários foi treinada para a digitalização e indexação dos processos.

MIRNA DE MOURA/TJMG



Acervo virtualizado será incluído no Processo Judicial eletrônico

Os processos físicos terão suas peças integralmente higienizadas, digitalizadas e posteriormente indexadas. Com a virtualização concluída, eles serão inseridos no Processo Judicial eletrônico (PJe). A partir daí, a tramitação e os prazos processuais passam a ocorrer pelo sistema eletrônico.

A partir deste mês, os advogados poderão retirar os processos físicos, inicialmente com dígito final zero [0], para procederem à virtualização, de acordo com o cronograma e os critérios estabelecidos pela Portaria 1.025/2020, a fim de evitar aglomerações nos fóruns e no Tribunal em virtu-

de da pandemia da covid-19.

De acordo com o desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, foi feita uma divisão de dias específicos para retirada dos processos de dígitos 0 a 9. Com isso, haverá um fluxo de pessoas alternado nos prédios e, de outro lado, uma meta para a virtualização. “Será um procedimento contínuo, à semelhança do que se dá em uma linha de produção nas fábricas, pois os processos serão solicitados pelos advogados. A eles serão concedidas as vistas necessárias, os autos serão retirados da secretaria, digitalizados, indexados e devolvidos para inserção ao

PJe, não sem antes dar vistas à parte contrária para fins de verificação da higidez e correção da virtualização realizada”, detalhou o magistrado.

O TJMG criou também um ‘painel de controle’ para monitorar todas as etapas da virtualização de cada comarca, fazendo acompanhamento on-line de todo o processo, para observar onde se encontram os gargalos e fazer os ajustes necessários. “Como se sabe, o que não é medido não pode ser melhorado. Por isso, estamos criando ambiente para redesenhar esse projeto a cada dia, para que ele possa melhorar ao longo do tempo”, afirmou o desembargador.

FORÇA-TAREFA

O TJMG firmou uma parceria histórica e inovadora com os grandes demandantes da Justiça que estarão irmanados na missão de virtualizar os processos físicos. No dia 4 de agosto, a Presidência do Tribunal publicou a Portaria 4.924/2020, que estabelece a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), a Advocacia-Geral do Estado (AGE), a Procuradoria da Fazenda Nacional e várias empresas que fazem parte da iniciativa privada, como bancos e companhias de telecomunicações.

Para o desenvolvimento do trabalho, foi criada uma minuta padrão de termo de cooperação a ser firmado entre o TJMG e a instituição interessada. O documento permite que cada instituição possa ajudar da forma que melhor lhe convier, ou seja, com mão de obra, máquinas, equipamentos, ou se preferir poderá fazer a digitalização com suas próprias máquinas e pessoal. Nesse caso, o processo será orientado e fiscalizado pelo TJMG, por meio da Corregedoria-geral de Justiça.

O presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, destacou que o Programa Justiça Eficiente tem o fôlego e a determinação que Minas Gerais precisa para tornar a Justiça do Estado mais célere e acessível no menor prazo possível. “A virtualização dos processos significa a definitiva modernização da prestação dos serviços jurisdicionais e deve concluir a substituição do acervo de três milhões de processos físicos por versões eletrônicas até 2022. Com o apoio de instituições públicas, como

o Ministério Público, OAB e Defensoria Pública, e privadas, como entidades representativas dos bancos e empresas de telefonia, este objetivo deve ser alcançado porque representa um anseio da sociedade”, afirmou o presidente do Judiciário mineiro.

“A ideia da criação deste grupo interinstitucional foi a maior inovação desta ação, pois até o presente momento, não se tinha pensado em criar um movimento de cooperação significativo que fosse capaz de dar conta desse hercúleo trabalho. É um projeto de cooperação dinâmico e sinérgico”, disse o desembargador José Arthur Filho.

OPORTUNIDADES

A iniciativa conjunta de virtualização é uma prova de que momentos desafiadores, como os trazidos pela pandemia do novo coronavírus, podem aflorar o espírito de colaboração e solidariedade e ser também sinônimo de oportunidades. “Nessas horas, o pessimismo e a retração devem ceder espaço para a criatividade e a ousadia. Por isso mesmo, temos que pensar em inovar sempre, fazendo desta crise um caminho de oportunidades. E é com esse espírito que estamos nos unindo”, destacou José Arthur Filho.

O momento atípico, com o isolamento imposto em função da covid-19, também fomentou uma nova forma de trabalho — o home office. E os números alcançados pelo TJMG demonstram o comprometimento de magistrados e servidores na entrega ágil da prestação jurisdicional neste momento de restrições impostas pela pandemia. Com a expansão do processo eletrônico para todas as comarcas do Estado, o Tribunal conseguiu, somente neste período de pandemia, praticar mais de 24 milhões de atos processuais e exarar mais de um milhão de decisões.

Segundo o desembargador José Arthur Filho, são números nunca antes imaginados, só possíveis de se tornarem reais em função da informatização e da modernização tecnológica na Justiça mineira. Para ele, a virtualização dos processos físicos estimulará ainda mais o teletrabalho. “Se houve alguma vantagem nesta crise, foi a de nos obrigar a construir outras modelagens de trabalho e novos critérios de produtividade. É, mais uma vez, fazer uso das novas ferramentas tecnológicas com os olhos voltados para a inovação e a medição da eficiência do sistema ao longo do tempo”, afirmou.●



“A virtualização dos processos significa a definitiva modernização da prestação dos serviços jurisdicionais e deve concluir a substituição do acervo de 3 milhões de processos físicos”
Gilson Lemes,
presidente do TJMG



“Na realidade, é um projeto que motiva a todos, porque, com ele, poderemos sair do mundo do papel para a era digital, mais célere, moderna e eficiente”
Desembargador
José Arthur Filho

Leiloeiros devidamente cadastrados
no sistema AJG
Resolução 882/2018 artigo 18
(indicação direta)



jonasleiloeiro.com.br



fernandoleiloeiro.com.br



lucasleiloeiro.com.br

REALIZE LEILÃO COM QUEM É ESPECIALISTA

- Referência na realização de leilão judicial
- Atuação em Recuperação Judicial e Falência
 - Confecção e publicação do edital
 - Vistoria e registro fotográfico
 - Amplo Marketing Digital
- Atuação nos estados MG, SP, RJ, ES e GO
 - Site com mais de 70 mil acessos
 - Moderna plataforma

Contrate nossos serviços

www.mgl.com.br | 37 3242-2218
37 99827-5613
leiloesm@leiloesm.com.br

Nossas especializações:

Administração Judicial/Falência

Inventariante Judicial

Avaliação de Imóveis

Depositário de Bens

Atuando em diversas cidade de
Minas Gerais e São Paulo



GRUPO CRÉDITO

Contato - Fernando C. Moreira Diretor - (37) 9 9947-7742 fernando@grupocredito.com.br

Colônias de Férias da Amagis são reabertas aos associados

Funcionamento está condicionado aos decretos municipais

As colônias de férias da Amagis foram reabertas e estão prontas para receber os visitantes. As unidades de Ubatuba e Caxambu estão funcionando com 50% da capacidade. A disponibilidade do número de leitos oferecidos aos turistas foi feita conforme determinação dos decretos das prefeituras de cada município.

Com belas praias, Ubatuba também oferece como atrativos o Projeto Tamar e passeios no Parque Estadual da Serra do Mar. Em Nova Viçosa, os visitantes podem conhecer o Parque Nacional de Abrolhos, aonde as baleias Jubartes vão se reproduzir. Em Cabo Frio, sétima cidade mais antiga do Brasil, o clima litorâneo mistura-se com a história.

Caldas Novas é conhecida por suas águas termais e os parques aquá-

DEYVES MARTINS



Ubatuba (SP) vista do alta da Serra do Mar

gicos que atraem turistas de todo o País. Caxambu também atrai turistas pelas propriedades curativas de suas águas termais, e pela passagem da família real na cidade.

As inscrições para va-

gas nas colônias de férias da Amagis podem ser feitas pelo telefone (31) 3079-3459 ou pelo e-mail cacia@amagis.com.br. O Departamento de Administração, Colônia de Férias e Patrimônio (Deacap) tem

acompanhado diariamente os diários oficiais dos municípios nos quais as colônias da Amagis estão instaladas, e as unidades poderão ser fechadas novamente, caso haja uma mudança na orientação das prefeituras.●

Sinal vermelho
contra a
violência
doméstica

Juiza Marcela Oliveira
Docat do Moura

AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

AMAGIS
Associação
dos Magistrados
Brasileiros



CAULOS

BAÚ DE ACORDES

Reinvenção do sonho brasileiro

Tiago Parrela - O músico e compositor Sérgio Ricardo faleceu, no dia 23 de julho, aos 88 anos, vitimado pela Covid-19, nessa pandemia que tem assolado o mundo.

"Hoje pela manhã, partiu nosso mestre Sérgio Ricardo, nosso amado João Lutfi, aos 88 anos de muita arte, resistência e, acima de tudo, muito amor. Suas expressões nos deram e darão ainda muita alegria, mas até os mais inspirados guerreiros precisam descansar". Assim foi anunciada, na rede social do Instagram, a morte do também cineasta e diretor Sérgio Ricardo, artista de múltiplas faces e inspirações.

Compôs músicas para trilhas sonoras, como nos filmes dirigidos por Glauber

Rocha, "Deus e o diabo na terra do Sol" e "Terra em transe", grandes referências do cinema novo, além de escrever o roteiro musical para a peça "O Auto da Compadecida" de Ariano Suassuna.

No final da década de 1970, quando morava no Morro do Vidigal, o artista e mais 300 famílias que habitavam o local precisaram deixar suas casas, com uma notícia de que a área corria risco de desabamento, mas, nos bastidores, circulavam informações sobre planos para construção de um hotel de luxo na região. Os moradores travaram então uma série de lutas contra o governo, o que gerou o roteiro para o filme "Bandeira de Retalhos", de autoria do artista.

O cartunista e escritor Ziraldo destaca na apresentação de disco do compositor de 1967, a semelhança da presença na obra de Sérgio Ricardo com a cultura nacional. "A música de Sérgio, desde Zelão até o disco de hoje, é a mesma intenção: sua música é o Brasil coisa mais importante que pode existir, gente, a gente aqui nasceu é aqui que tem que começar. Sua música é a reinvenção do som de ser brasileiro. Ponham a agulha no disco, ouçam sua banda na praça do povo, por exemplo: nada, nada pode ser mais bonito, mais brasileiro, mais autêntico e mais novo e inventado e recriado, vereda caminho novo para a nossa canção". ●

AGENDA CULTURAL

FILMES SOBRE MÚSICOS

● BOHEMIAN RHAPSODY

Biografia de Freddie Mercury e seus companheiros Brian May, Roger Taylor e John Deacon, que mudaram o mundo da música para sempre ao formar a banda Queen durante a década de 1970.

Gênero: drama

Duração: 134 minutos

Elenco: Rami Malek, Lucy Boynton, Gwilym Lee, Ben Hardy, Joseph Mazzello, Aidan Gillen, Tom Hollander, Allen Leech, Mike Myers, Aaron McCusker, Dermot Murphy

Diretor: Bryan Singer

Classificação: 14 anos

Plataforma: Now [Canal 1]

● ROCKETMAN

Elton John traça sua trajetória desde a infância ao estrelato, após se internar na reabilitação. Com a parceria de Bernie Taupin, o astro supera os tropeços e celebra as vitórias que o fizeram fenômeno.

Gênero: biografia

Duração: 121 minutos

Elenco: Taron Egerton, Jamie Bell, Richard Madden, Gemma Jones, Bryce Dallas Howard, Steven Mackintosh, Stephen Graham, Tate Donovan, Charlie Rowe, Matthew

Illesley, Kit Connor, Tom Bennett

Diretor: Dexter Fletcher

Classificação: 16 anos

Plataforma: Now [Canal 1]

● RAY

A turbulenta história do gênio musical Ray Charles, deficiente visual desde a infância. A audácia e o talento incomparável do músico o transformou em um fenômeno nas turnês e nos estúdios, mas drogas, mulheres e lembranças ruins afetaram muito a sua vida pessoal.

Gênero: drama

Duração: 152 minutos

Elenco: Jamie Foxx, Kerry Washington, Regina King

Direção: Taylor Hackford

Classificação: 16 anos

Plataforma: YouTube ou Google Play Filmes

● GET ON UP

Baseado na incrível história do "Pai do Soul", este filme mostra uma corajosa e profunda visão da música, dos movimentos e humores de James Brown [Chadwick Boseman], levando o público na jornada desde sua infância pobre até sua evolução a uma das mais influentes figuras do século 20.

Gênero: drama

Duração: 138 minutos

Elenco: Chadwick Boseman, Nelsan Ellis, Dan Aykroyd, Viola Davis, Craig Robinson, Octavia Spencer, Jill Scott, Tika Sumpter

Direção: Tate Taylor

Classificação: 14 anos

Plataforma: YouTube ou Google Play Filmes

SÉRIES INFANTIS

● HILDA

Ao sair da floresta onde vive e ir para a cidade, a destemida Hilda vive aventuras incríveis com os novos amigos e criaturas mágicas que encontra pelo caminho.

Elenco: Bella Ramsey, Ameerah Falzon-Ojo, Oliver Nelson

Criação: Luke Pearson

Classificação: Livre

Plataforma: Netflix

● IRMÃO DO JOREL

Jorel é o jovem mais lindo e popular da família. Mas a série é sobre o tímido irmão dele, que busca sua identidade em meio a turbulências da infância nos anos 80.

Elenco: Andrei Duarte, Juliano

Enrico, Cesar Marchetti

Criação: Juliano Enrico

Classificação: Livre

Plataforma: Netflix

MagisCultura celebra 300 anos da Comarca do Serro

Revista foi lançada em *live* transmitida nas redes sociais

Em um encontro entre a tradição e a modernidade, a Amagis lançou, no dia 13 de agosto, a 22ª edição da revista MagisCultura Mineira, que homenageia os 300 anos da Comarca do Serro (Alto do Jequitinhonha), com uma aquarela do fórum da cidade na capa e textos dos desembargadores Armando Freire e Rogério Medeiros Garcia de Lima.

Ao comentar sobre a nova edição da MagisCultura, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, propôs uma breve reflexão sobre os desafios enfrentados com a pandemia do coronavírus e destacou que a homenagem à Comarca do Serro aponta para a necessidade de aprendermos com as referências históricas. "A essa altura, porém, na retomada de certa 'normalidade', há apenas duas certezas: a vida continua, mas nada será como antes. Isso significa que precisamos nos mirar nos exemplos da história, para criar os caminhos do presente e do futuro", afirmou Alberto Diniz no editorial da revista.

Natural do Serro, em seu texto 'Uma comarca tricentenária e o seu legado', o desembargador Armando Freire tece um despretensioso e sincero registro histórico do antiga Vila do Príncipe, resgatando fatos como a prisão do serrano e líder da Revolução Liberal, Theófilo

Benedito Ottoni, preso em Santa Luzia e absolvido em Mariana. "De se ver que os elos entre Serro e Mariana foram forjados, também, num gesto memorável de cidadãos independentes que conheciam e tinham a dimensão exata da justiça e da liberdade. É de se dizer, Theófilo Benedito Ottoni não podia ter recebido esse veredicto em outra terra que não Mariana", disse Armando Freire em seu texto.

Estudioso das Minas Gerais, o desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima publicou o texto 'As marcas do Ivituruí', no qual fala sobre surgimento do Distrito do Serro Frio e ressalta a riqueza histórica e cultural da comarca. "O Serro, antiga Vila do Príncipe, simboliza a convergência dos valores históricos, culturais e cívicos de Minas Gerais", afirmou o desembargador. *[Veja abaixo os autores da 22ª edição da MagisCultura Mineira]*

22ª EDIÇÃO

O presidente do Conselho Editorial, juiz Renato César Jardim, ressaltou a qualidade dos textos publicados pelos magistrados na revista, que reúne ensaios, crônicas, poemas, sonetos e contos. "Nossa revista tem uma vertente de mineiridade. Nossas capas sempre retratam motivos e paisagens mineiras, como na homenagem à Comarca

REPRODUÇÃO



Capa da 22ª edição da MagisCultura

do Serro", disse.

O prefeito do Serro, Guilherme Simões, comentou o fato de as celebrações dos 300 anos da Comarca do Serro terem sido adiadas em função da pandemia do coronavírus e saudou a homenagem da Amagis feita por meio da MagisCultura, para o prefeito motivo de aplausos de toda a comunidade serrana.

Jair Raso, médico, dramaturgo e curador do teatro da Fundação Educacional Lucas Machado [Feluma], falou da importância da parceria com a Amagis e colocou o teatro da fundação à disposição da Associação. A Feluma é apoiadora da revista MagisCultura. A versão digital da revista MagisCultura está disponível no site amagis.com.br.

AUTORES DA 22ª MAGISCULTURA

- Gutemberg da Mota e Silva
- Roberto Soares de Vasconcellos Paes
- Armando Barreto Marra
- Armando Freire

- Rogério Medeiros Garcia de Lima
- Llewellyn Medina
- Elson de Paula e Silva
- Armando Ribeiro

- João Quintino Silva
- Renato César Jardim
- Fernando Armando Ribeiro
- Wander Marotta

Ministro Otávio Noronha é homenageado pela Magistratura

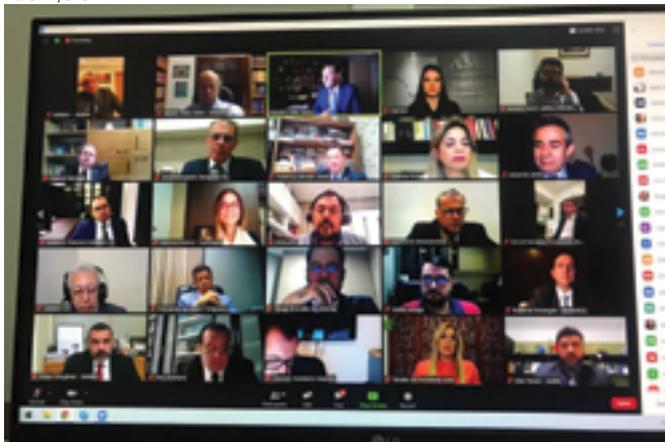
Solenidade promovida pela AMB foi realizada por videoconferência

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, participou, em 24 de agosto, da solenidade virtual promovida pela AMB em homenagem ao ministro João Otávio Noronha, que deixou a Presidência do STJ e do Conselho da Justiça Federal no dia 27 do mesmo mês. Nessa mesma data, o ministro Humberto Martins o sucedeu nos cargos.

O novo presidente do STJ ressaltou o trabalho feito pelo ministro Noronha no Tribunal e disse que a condução dada pelo seu antecessor ao órgão será reconhecida. "Que Deus nos ajude a continuar esta missão com altivez, competência e espírito público", disse Humberto Martins.

Ao agradecer a homenagem, o ministro Otávio Noronha destacou a importância de os magistrados resistirem a pressões externas. "O juiz que o Brasil precisa é o independente, que não tem medo da crítica, que decide consciente de estar fazendo a justiça que o jurisdicionado merece, afirmou. ●

FLICKR/STJ



Videoconferência em homenagem ao Min. Otávio Noronha

Ouvidores tomam posse no TJMG

Ato foi realizado durante sessão do Órgão Especial

Durante sessão do Órgão Especial do TJMG, no dia 25 de agosto, a desembargadora Cláudia Maia e o desembargador Wanderley Paiva tomaram posse, respectivamente, nos cargos de ouvidora e ouvidor adjunto do Tribunal.

Natural de Juiz de Fora, Cláudia Maia graduou-se pela

UFMG, especializou-se em Direito Empresarial pela Fundação Dom Cabral e é desembargadora desde 2006. Wanderley Paiva é de Abre Campo, graduou-se pela Faculdade do Oeste de Minas, é mestre em Direito Público pela Universidade Gama Filho e é desembargador desde 2010. ●



Cláudia Maia, Gilson Lemes e Wanderley Paiva

HOMENAGEM - Durante visita de cortesia à Amagis, no dia 17 de agosto, a diretoria do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais (Sindojus-MG) homenageou o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, com a entrega de uma placa reverencial. Os diretores gerais do Sindojus-MG, Valdir Batista da Silva e Marcos Vinícius do Vale, o advogado do sindicato, Bruno Batista Aguiar e o assessor Victor Gaspar do Nascimento Cruz participaram do encontro. ●



TJMG tem três novos desembargadores

Posses foram realizadas no gabinete do presidente do Tribunal

Os magistrados **José Eustáquio Lucas Pereira** e **Fabiano Rubinger de Queiroz** tomaram posse, em 13 de agosto, no cargo de desembargador do TJMG e passaram a integrar, respectivamente, a 18ª Câmara Cível e a 11ª Câmara Cível. No dia 1º de setembro, foi a vez do magistrado **Marcos Flávio Padula** tomar posse e compor a 5ª Câmara Criminal do Tribunal.

A cerimônia de posse foi restrita e aconteceu no gabinete do presidente do Tribunal, desembargador Gilson Soares Lemes. Os novos desembargadores foram promovidos pelo Órgão Especial durante sessão realizada em 12 de agosto.

O presidente Gilson Le-

mes afirmou que os magistrados irão agregar valor ao Tribunal com sua experiência e ressaltou a satisfação de a promoção, por merecimento, de um magistrado que atuava no interior ter ocorrido na atual gestão. O desembargador Fabiano Rubinger exercia o cargo de juiz na 2ª Vara Cível da Comarca de Uberaba.

De julho de 2018 a julho de 2020, o desembargador José Eustáquio atuou como magistrado convocado para atuar na 5ª Câmara Cível do TJMG, em substituição à desembargadora Áurea Brasil, então 2ª vice-presidente. Em Belo Horizonte, Marcos Padula atuou por 18 anos na Vara da Infância e da Juventude.●



Gilson Lemes, Alberto Diniz e Marcos Padula



Fabiano Rubinger, Gilson Lemes e Eustáquio Pereira

DE COMARCA EM COMARCA

- Anderson Fábio Nogueira foi removido, por merecimento, Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Caratinga para 3ª Vara Cível da mesma comarca
- Max Wild de Souza foi removido, por merecimento, da 3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Caratinga para o cargo de juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da mesma comarca
- Cleiton Luis Chiodi foi promovido, por merecimento, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de João Pinheiro para a 3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Caratinga
- Calvino Campos foi promovido, por antiguidade, da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia
- Robson Luiz Rosa Lima foi removido, por merecimento, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Poços de Caldas para o cargo de juiz de Direito Auxiliar Especial da Comarca de Uberlândia
- Mariana de Lima Andrade foi removida, por antiguidade, do cargo de 18ª Juíza de Direito Auxiliar na Comarca de Belo Horizonte para a 13ª Vara Cível da mesma comarca
- Paulo Cássio Moreira foi promovido, por antiguidade, da 2ª Vara Cível da Comarca de Alfenas para o cargo de 18º Juiz de Direito Auxiliar na Comarca de Belo Horizonte
- Dimas Ramon Esper foi promovido, por remoção, da 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga para a 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araxá
- Clóvis Silva Neto foi promovido, por antiguidade, da Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas para o cargo de juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Sabará

BREVES CONCEITOS VITIMOLÓGICOS

A Vitimologia é produto de diversas linhas ideológicas e científicas paralelas ao Direito Penal

HENRIQUE ABI-ACKEL TORRES*

Quando fui convidado para escrever essas breves linhas, sabia que seria impossível tratar de todo o tema, até mesmo de forma introdutória, já que este merece considerações de muito mais profundidade. Optei por falar um pouco sobre o ponto de vista dogmático da Vitimologia, na tentativa de servir de provocação à busca de outras faces desta interessante parte das Ciências Penais, e que, em muito, colabora para a aplicação do Direito.

É certo que as vítimas foram as grandes olvidadas por grande parte do Sistema Penal ao longo da história, e também de seus operadores, especialmente durante o período tecnicista e positivista. Parte disso se deve ao

vou a um desenvolvimento técnico de alguns conceitos fundamentais do sistema penal/punitivo, já que afastados os conteúdos de liame emocional. Todavia, o racionalismo puro nunca é verdadeiro, visto que as emoções aparecem independentemente de nossa escolha, como diria o neurocientista português António Damásio, em seu livro "O erro de Descartes".

Nota-se, contudo, nas últimas décadas, grande resgate da influência da Vitimologia sobre as Ciências Penais. Ora, se uma das funções do Sistema Penal é justamente a proteção de bens jurídicos, há que se reconhecer a tarefa de atender à própria situação da vítima, que, muitas vezes, é justamente a titular

reconhecemos que elas também possuem interesse na persecução penal. No seio da dogmática jurídico-penal, Bernd Schünemann já introduzira critérios vitimológicos que, a seu entender, deviam influenciar as ideias de merecimento e necessidade de pena. Frisch e Hassemer também possuem contribuições na formulação de critérios semelhantes.

A Vitimologia é tão presente em nossa vida diária que, na própria Parte Geral reformada de nosso Código Penal, o artigo 59 já faz referência ao próprio comportamento da vítima como uma das balizas fixadoras da pena-base, o que, a meu ver, demonstra a existência de preocupação com questões empíricas em relação à vítima.

São tantas as contribuições deste campo de estudos que é impossível esgotá-las nestas breves considerações: temos, por exemplo, a ideia de vitimização secundária, terciária e até quaternária, exercida pelo processo, sociedade e, até mesmo, as mídias sociais; o fenômeno chamado de "etiquetamen-

"OBVIAMENTE, O COMBATE À CRIMINALIDADE NÃO DEVE SER ORIENTADO PELO DISCURSO DAS VÍTIMAS QUE, POR ESTAREM ENVOLVIDAS NO DELITO, POSSUEM TOM EMOCIONAL, MAS É IMPORTANTE RECONHECERMOS QUE ELAS TAMBÉM POSSUEM INTERESSE NA PERSECUÇÃO PENAL"

próprio fascínio que a figura do criminoso, e do crime em si, exerce sobre a natureza humana, que leva a sociedade a querer entender o delito, suas razões, e, até mesmo, seus detalhes mais sórdidos.

Por outro lado, o esquecimento da vítima também se deu pela tradicional relação fundamental que se estabelece no Direito Penal e no Direito Processual Penal: a relação entre Estado e delinquente, entre o direito de punir (ou de perseguir a punição) e a reafirmação da norma perante aquele que decidiu quebrá-la. Esquece-se que a vítima também tem interesse na punição, ainda que hoje esta seja exercida pelo Estado.

É verdade, assim, que por muito tempo, o Direito deixou de tecer grandes considerações pelo contexto da vítima. Isso, é verdade, le-

destes bens.

Pode-se dizer que a Vitimologia é produto de diversas linhas ideológicas e científicas paralelas ao Direito Penal o que, sem a menor dúvida, ampliou o alcance da pesquisa sobre a delinquência de diversas maneiras. Autores como Antonio Beristain, Myriam Herrera, Tamarit Sumalla, Cornelius Prittwitz, entre outros, resgataram o reconhecimento de que a vítima, além de mero meio de prova processual penal, é um ente de grande importância, pois ajuda na compreensão do crime, e, especialmente, possui um papel na sua prevenção.

Obviamente, o combate à criminalidade não deve ser orientado pelo discurso das vítimas que, por estarem envolvidas no delito, possuem tom emocional, mas é importante

to inverso", onde a vítima acaba se sentindo culpada pelo delito; entre diversas outras questões que ultrapassam a dogmática jurídico-penal para temas como a Sociologia Criminal, Criminologia e Política Criminal.

Como dito no início destas breves linhas, minha ideia foi apenas trazer à reflexão o conceito dogmático da Vitimologia e, talvez, provocar a curiosidade em quem teve a paciência de ler tais conceitos, à busca de conhecimentos que, certamente, contribuirão para o aperfeiçoamento do Sistema Penal. Espero, ainda que de forma modesta, ter conseguido exercer a provocação pretendida. ●

[*] Desembargador do TJMG e Doutor em Direito Penal e Processual pela Universidade de Sevilha (Espanha)

PENSAMENTO JURÍDICO

Gestão 2018/2020 do TJMG

Recebemos no Pensamento Jurídico, o ex-presidente do TJMG, no biênio 2018/2020, desembargador Nelson Missias de Moraes. Ele falou sobre sua gestão à frente da instituição e os principais desafios de gerir o TJMG. Tecnologia para os novos tempos, melhorias nas condições de trabalho e o investimento em conciliação foram alguns dos temas debatidos. [Foto]



Judicialização da saúde

O nosso entrevistado, o juiz Renzzo Giacomo Ronchi, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Teófilo Otoni, falou sobre os processos de judicialização da saúde durante a pandemia da Covid-19. Juizes e juízas lidam diariamente com o dilema de decidir entre o direito fundamental à saúde e o orçamento destinado ao setor. Como reduzir a judicialização nesses casos?

Amagis Saúde e a Covid-19

A pandemia do coronavírus [Covid-19] impôs cuidados e medidas para evitar o contágio. Por outro lado, o isolamento social dificulta a ampla atenção com saúde, uma vez que as pessoas, por prevenção, tendem a não saírem de suas casas. Quais medidas foram adotadas pela Amagis Saúde para superar esses obstáculos? Ouvimos a vice-presidente de Saúde da Amagis, juíza Rosimere das Graças do Couto.

Sistema multiportas da Justiça

Quais são os acessos e modelos alternativos de resolução de conflitos? Nosso entrevistado é o juiz João Carneiro Duarte Neto, titular da Vara Criminal e diretor do Foro de Cataguases, da Zona Mata mineira. Ele abordou o sistema multiportas de acesso à Justiça, também conhecido como Tribunal Multiportas, e as formas alternativas de Justiça.

[Assista ao Pensamento Jurídico no Canal da Amagis no YouTube e nas redes sociais e site da Associação](#)

VIA JUSTIÇA

Imóveis na pandemia

O Via Justiça tratou sobre imóveis na pandemia. Quais as influências sobre o mercado imobiliário? Convidamos o juiz Carlos Alexandre Romano Carvalho, da 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa [Grande BH], e o advogado Kênio Pereira, presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB-MG. Foram discutidos os aspectos legais da retomada dos imóveis por inadimplência, entre outros. [Foto]



Criminalidade e a Covid-19

Quais são os impactos da pandemia nos índices de criminalidade? Nossos convidados foram o desembargador Jaubert Carneiro Jacques, da 6ª Câmara Criminal do TJMG, e o sociólogo Luís Flávio Saporì, consultor em segurança pública. A diminuição de pessoas nas ruas alterou o quadro de violência no país? Quais os impactos sobre as decisões judiciais?

Cartórios e a pandemia

O funcionamento dos cartórios durante a pandemia foi o tema do programa, que contou com a participação do desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, da 2ª Câmara Cível do TJMG e superintendente de Aperfeiçoamento Especial do Poder Judiciário de Minas, e o presidente do Colégio Notarial do Brasil, seção Minas Gerais, Eduardo Calais Pereira.

Barriga Solidária

A Gestão de Substituição, conhecida como barriga solidária, também foi tema deste mês. As convidadas foram a desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, da 8ª Câmara Cível do TJMG, e a advogada Maria de Fátima Freire de Sá, do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. As pessoas ainda confundem barriga de aluguel com barriga solidária. Veja quais são as diferenças?

TV ASSEMBLEIA Sexta-Feira, às 23h [Canais 11, 61.2 ou 35]

Descontos em drogarias são estendidos para compras online

Benefício é válido em todo o País para usuários da Amagis Saúde

A Amagis ampliou o convênio com a Droga Raia e Drogasil e, desde agosto, os descontos na compra nas lojas físicas das duas redes, de remédios e ofertas disponíveis, também são válidas para as compras na internet. Basta visitar os sites das respectivas drogarias.

Para ativar o benefício, os usuários devem acessar o site drogasil.com.br ou drogaraia.com.br, selecionar a opção "ative seu benefício agora" e escolher a forma de identificação do consumidor. Os produtos adquiridos são entregues no endereço indicado pelo consumidor, possibilitando assim que o beneficiário não tenha de sair de casa para fazer as compras.

Os descontos e promoções também são ofere-

cidos nas lojas físicas da rede de drogarias, que conta com 1.845 lojas espalhadas em todo o País. Em Minas Gerais, os associados têm à disposição 125 lojas do grupo, o que beneficia também os magistrados que atuam nas comarcas do interior do Estado.

Para ter direito aos descontos nas compras presenciais, o usuário do plano deve apresentar a carteira da Amagis Saúde no ato da compra. As drogarias também oferecem redução no preço de itens de higiene pessoal, perfumarias e beleza por meio de ofertas mensais e diárias. O benefício não é cumulativo com outros descontos, promoções ou convênios diversos. ●

DIVULGAÇÃO



SAÚDE!

"Utilizo o plano desde quando ingressei na Magistratura. O atendimento é diferenciado, pois sempre quando precisamos entrar em contato para esclarecer alguma dúvida ou resolver alguma pendência, elas são solucionadas. Nem eu nem meus dependentes tivemos problemas com o plano. Ressalto o programa de Check-up, um presente no mês de aniversário do magistrado."

Juíza Daniella Nacif de Sousa



ARQUIVO PESSOAL

SAÚDE!

PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

SUPLEMENTO DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS AMAGIS

DIRETORIA DA AMAGIS SAÚDE:

Vice-presidente de Saúde

Juíza Rosimere das Graças do Couto

Diretor de Saúde

Desembargador Edison Feital Leite

Diretora Financeira

Juíza Flávia Birchal

Conselho Gestor:

Segunda Instância

Geraldo Domingos Coelho

Marco Aurélio Ferenzini

Suplentes

Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

Edison Feital Leite

Juízes da Capital

Flávia Birchal de Moura

Kenea Marcia Damato de Moura Gomes

Suplentes

Clayton Rosa de Resende

Guilherme Azeredo Passos

Juízes do Interior

Dalton Soares Negrão

Fábio Torres de Sousa

Suplentes

Marcos Alberto Ferreira

Marcelo Carlos Cândido

Aposentados

Ana Maria de Oliveira Froes

José Maria dos Reis

Suplentes

José Nicolau Masseli

Paulo Mendes Álvares

Ouvidora da Amagis Saúde

Juíza Kenea Márcia Damato de Moura

Gomes

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo · Mtb - MG: 11008

Jornalistas:

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441

Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188

Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634

Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico: Agência Graffo

Diagramação:

Publicare Design

Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

Rua Albata, 194 · Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - Telefax: [31] 3079-3499
 e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

IMPACTO EMOCIONAL DA PANDEMIA DE COVID-19

A frustração e o tédio pelo confinamento e pela interrupção da rotina passam a gerar sinais de alerta

OCTÁVIO MAIA SALIBA*

O ser humano, ao perceber um grande risco de perda do controle do seu destino e de sua integridade física, reage com intenso estresse emocional. A pandemia da Covid-19 veio acompanhada pela incerteza sobre a natureza da doença, de seu curso, das formas de contaminação, da rapidez do contágio, da ausência de um tratamento seguro e eficaz, gerando um nível intenso de medo, insegurança e preocupação com a saúde.

O distanciamento social decretado dificultou a interação de maneira próxima e frequente com as outras pessoas. A frustração e o tédio pelo confinamento, pela interrupção da rotina, pela alteração das atividades

passam a gerar sinais de alerta e medo da morte por Covid-19.

Sentimentos de frustração pela imprevisibilidade da duração da pandemia e a enorme incerteza sobre o futuro, e sofrimento intenso pela crise econômica, desemprego, perda de entes queridos e amigos pela doença. Nesse contexto, distúrbios emocionais tais como ansiedade, pânico, depressão, insônia e irritabilidade excessiva surgiram ou foram exacerbados.

As medidas de isolamento social dificultaram a prática de atividade física, favorecendo os distúrbios alimentares. O ganho de peso é uma queixa frequente. Os distúrbios de sono aumentaram, destacando-se a insônia e a alteração do ritmo circadiano (irre-

que os hábitos de vida saudáveis se mantenham ou sejam estabelecidos. A rotina deve incluir horário noturno de sono, horário para refeições, atividade física, trabalho e intervalos de descanso. Devem ser preservados os bons hábitos alimentares, destacando-se refeições balanceadas e restrição ao uso de álcool. O acesso a redes sociais e noticiários deve ser limitado. As atividades de lazer devem ser mantidas, mas adequadas às condições de distanciamento social.

Insônia persistente, ou hipersônia, pesadelos frequentes, irritabilidade excessiva, ansiedade, reações de pânico, tristeza duradoura, alterações bruscas de humor, angústia, tendência ao isolamento ou choro frequente, são sinais de alerta emocional que merecem avaliação médica imediata. O medo excessivo de contágio e adoecimento pelo Covid-19 para si ou para familiares, alteração no padrão alimentar, destacando-se o ganho de peso, bem como o aumento da frequência e da quantidade do consumo de ál-

“O ISOLAMENTO SOCIAL NÃO DEVE SER FATOR IMPEDITIVO PARA ACESSO AOS CUIDADOS COM A SAÚDE. A TELEMEDICINA, REGULAMENTADA PARA O CONTEXTO SANITÁRIO ATUAL, É UMA ALTERNATIVA DE GRANDE VALIA PARA QUE SINTOMAS EMOCIONAIS SEJAM PRONTAMENTE ABORDADOS E DEVIDAMENTE TRATADOS”

habituais de trabalho, e da perda da liberdade de ir e vir são consequências imediatas e estressoras. A hiperexposição ao noticiário com seus dados chocantes exacerbam o medo e a angústia. As redes sociais e a divulgação de fake news alarmam ainda mais a população.

O medo de ter ou contrair doenças graves, conhecido como ansiedade de saúde, leva a tipos opostos de comportamento. Um deles é a esquiva dos serviços de saúde por considerar esses locais como fonte de contágio, muitas vezes interrompendo ou adiando tratamentos essenciais. O outro é a procura exagerada por atendimento médico. Sintomas respiratórios leves, que antes seriam atribuídos a um simples resfriado ou quadro alérgico, tais como espirros, coriza e tosse,

gularidade do ritmo de vigília e sono]. A pandemia age como severo estressor e atua como gatilho para o uso ou o abuso do álcool, tabaco e drogas. Os circuitos cerebrais são induzidos a adaptações profundas envolvendo a motivação, recompensa, comportamento e controle cognitivo.

A sensação de solidão e tristeza pelo afastamento dos parentes, amigos e colegas, fez aumentar a incidência de quadros de depressão e ansiedade. Por outro lado, a convivência familiar intensa e prolongada favorece discussões, agressões, e até violência doméstica. As crianças e jovens tornaram-se mais irritáveis, houve piora do desempenho escolar, e sintomas de automutilação e depressão com ideação suicida são mais frequentes.

Nesse cenário, é fundamental

cool, tabaco ou drogas [incluindo fármacos] também são situações que merecem abordagem especializada. Desânimo, dores de cabeça frequentes, dor ou tensão muscular excessiva e dificuldade em executar as tarefas habituais podem ser também consequentes ao estresse gerado pela pandemia.

O isolamento social não deve ser fator impeditivo para acesso aos cuidados com a saúde. A telemedicina, regulamentada para o contexto sanitário atual, é uma alternativa de grande valia para que sintomas emocionais sejam prontamente abordados e devidamente tratados. ●

[*] *Psiquiatra membro da International Fellow of the American Psychiatric Association e do Programa Amor à Vida da Amagis Saúde*

Plano participa de seminário sobre novas tecnologias

Debates promovidos pela Unidas ocorreram por meio virtual

Como parte da política de aprimoramento dos serviços prestados aos usuários, a Amagis Saúde participou do 11º Seminário da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas), realizado por meio virtual dos dias 17 a 21 de agosto.

Os impactos da pandemia no sistema de saúde foram abordados a partir do uso da tecnologia na humanização do cuidado, tendo como temáticas os pilares da telemedicina que devem ser respeitados por médicos, pacientes e

organizações, a capacitação dos profissionais para o 'novo normal' e o desafio de se prestar um bom atendimento mesmo a distância. Essas novas práticas já vêm sendo adotadas pela Amagis Saúde, que busca o aperfeiçoamento desses serviços.

Também foram discutidas questões como atenção à saúde integral (promoção da saúde e prevenção de doenças), gestão corporativa no cuidado da saúde integral e o impacto da medicina do estilo de vida na saúde integral. A Gerente de Serviços de



Marina Shizuko media debate virtual durante seminário

Saúde da Amagis Saúde e debate sobre o impacto econômico da enxameação na saúde suplementar. ●
Diretora Técnica da Unidas, Marina Shizuko, mediou o

DICAS AMAGIS SAÚDE

Testes da Covid-19 com cobertura obrigatória

Segundo determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a testagem do novo coronavírus (Covid-19), os planos de saúde são obrigados a cobrir os exames RT-PCR e o de sorologia.

Como é feito o teste RT-PCR?

O teste RT-PCR utiliza técnicas de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo. É considerado o padrão-ouro no diagnóstico da Covid-19, cuja confirmação é obtida pela detecção do RNA do coronavírus na amostra analisada, obtida preferencialmente a partir de secreções respiratórias coletadas por meio de swabs de orofaringe (garganta) ou nasofaringe (nariz).

Quando o teste RT-PCR é obrigatório?

Conforme Diretrizes de Utilização da ANS, a cobertura é obrigatória quando o paciente for enquadrado na definição de caso suspeito ou provável de Covid-19, de acordo com os critérios do Ministério da Saúde e a indicação médica.

O que é sorologia?

A sorologia é o exame capaz de

detectar os níveis de anticorpos IgM e IgA (fase aguda, após 7 dias dos sintomas) e IgG (fase tardia) no sangue. O resultado do teste mostra se a pessoa já teve contato com o vírus SARS-CoV-2 e se o sistema imunológico produziu os anticorpos contra a doença. O exame de sorologia é realizado por meio da coleta de sangue venoso do paciente. Esse teste não é recomendado para definir conduta terapêutica.

Quando o teste sorológico é obrigatório?

Os testes sorológicos possuem cobertura nos casos de pacientes com síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave, a partir do oitavo dia do início dos sintomas e também para crianças ou adolescentes com quadro suspeito de síndrome multisistêmica inflamatória pós-infecção pelo novo coronavírus.

Quando não há cobertura dos testes?

Os planos de saúde não estão obrigados a cobrir os testes quando o caso não se enquadrar nas Diretrizes de Utilização da ANS e nas seguintes situações: RT-PCR prévio positivo para SARS-CoV-2 em pacientes que já tenham realizado o teste sorológico, com resultado positivo. Pacientes que tenham realizado o teste sorológico, com resultado negativo, há menos de uma semana. Pacientes cuja prescrição tem finalidade de screening, retorno ao trabalho, pré-operatório, controle de cura ou contato próximo/domiciliar com caso confirmado e para verificação de imunidade pós-vacinal e para testes rápidos.

É necessária autorização prévia?

Sim, ambos exames necessitam de autorização prévia da Amagis Saúde. Para obter a autorização é preciso enviar solicitação médica com justificativa para o e-mail: pedido@amagis.com.br.



Vice-presidente de Saúde

Rosimere Couto

Com a pandemia do coronavírus (Covid-19), os planos de saúde foram adaptados à nova realidade, com medidas emergenciais, para atender aos seus beneficiários. No início dessa crise, a Amagis Saúde divulgou informações sobre a doença e celebrou convênios para atender aos associados com suspeita de infecção. Com o avanço da contaminação, o plano foi aprimorado no combate ao Covid-19, de acordo com a juíza Rosimere Couto, vice-presidente de Saúde da Amagis.

Como a Amagis Saúde reagiu ao início da crise da Covid-19?

Todos os planos de saúde, assim como o da Amagis, precisaram adequar-se rapidamente a essa nova realidade trazida com a pandemia da Covid-19. Entre as medidas adotadas imediatamente pela Amagis Saúde, estão a produção de material informativo sobre o novo coronavírus, divulgados no site, redes sociais e no jornal DECISÃO, e o convênio com a clínica Dr. Agora, em Belo Horizonte, para atender casos suspeitos da doença. Naquele período, ainda não era comum registro de casos do novo coronavírus no interior de Minas.

Quais medidas foram tomadas com o avanço do coronavírus?

Com os primeiros sinais de avanço da Covid-19, a Amagis Saúde celebrou convênios com clínicas e laboratórios da capital e no interior para atender aos beneficiários do plano e realizar testes de coronavírus. O plano também disponibilizou o serviço de telemedicina aos seus usuários, possibilitando que os magistrados e seu familiares possam ter o atendimento médico sem a necessidade de se deslocarem, preservando assim a recomendação de isolamento social.

O teleatendimento é restrito a casos suspeitos do covid-19?

O teleatendimento é feito em parceria com o Hospital Vila da Serra e tem como objetivo garantir a oferta de consultas eletivas aos associados. Por meio desse convênio, os magistrados e seus familiares têm acesso a consulta remota com pediatras, cardiologistas e dermatologistas entre outras especialidades discriminadas no site do plano [amagissaude.com.br]. É importante salientar que, independentemente da especialidade, os médicos do Vila da Serra também estão aptos para atender casos suspeitos da Covid-19.

Como está funcionando o atendimento ao usuário na Amagis Saúde?

Assim como ocorreu na Amagis, o plano de saúde adotou o trabalho remoto como medida de prevenção ao coronavírus, seguindo a recomendação de isolamento social das autoridades sanitárias. Mesmo com essa precaução, os serviços do plano não pararam e estão funcionando normalmente, inclusive os plantões de final de semana. Esperamos que a pandemia passe o mais rápido possível, para voltarmos à normalidade. Enquanto isso não acontece, o associado pode ficar tranquilo que a Amagis Saúde estará junto dele para o que for necessário.

A que a senhora atribui a aprovação de 98,9% da Amagis Saúde pelos usuários do plano?

Esse resultado positivo é demonstração de que o trabalho realizado durante anos está no caminho certo. Entre as iniciativas recentes, está o Check-up da Amagis Saúde. Um benefício oferecido aos usuários do plano, que visa principalmente à prevenção de doenças. Com a realização dos exames, é possível prevenir doenças. Assim, problemas sérios podem ser detectados, permitindo que o associado trate da doença com bastante antecedência. Com a pandemia, temos prorrogado os prazos para que os beneficiários do plano possam fazer o check-up.

Qual a vantagem de a Amagis ter um plano de autogestão?

Por ser um plano de autogestão, nós podemos dar uma atenção muito maior ao associado, oferecendo serviços que correspondam às necessidades da Magistratura. Foi por sermos um plano de autogestão que, além da cobertura estadual, pudemos oferecer, com a aprovação dos associados, a cobertura por grupo de estados, que possibilita aos magistrados serem atendidos sem burocracia em hospitais de São Paulo e do Rio de Janeiro. ●

Amagis Saúde amplia exames para Covid-19

Plano credenciou hospitais e laboratórios para teste de sorologia

ANDREY POPOV

Com a inclusão do teste sorológico para a Covid-19 no rol de coberturas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Amagis Saúde ampliou os tipos de exames para a detecção do vírus e, agora, passa a oferecer também o de sorologia, além do RT-PCR que já havia sido disponibilizado desde o início da pandemia no Brasil.

De acordo com a ANS o exame de sorologia, que é feito a partir de amostras de sangue, soro ou plasma, é indicado para pessoas com síndrome gripal ou respiratória aguda grave. A síndrome gripal deve ser caracterizada por um quadro respiratório agudo, com sensação febril ou febre, tosse, dor de garganta ou coriza e dificuldade respiratória. Já a síndrome respiratória aguda grave tem como características a dificuldade para respirar, pressão persistente no tórax, saturação de oxigênio menor do



que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto.

O exame de RT-PCR, considerado o mais eficiente por especialistas, é feito a partir da coleta de secreções respiratórias da orofaringe (garganta) ou nasofaringe (nariz), e a detecção do vírus é feita por meio do RNA [ácido ribonucleico, que

contém informações genéticas dos indivíduos].

Os exames são realizados mediante pedido médico e autorização prévia da Amagis Saúde, que deve ser solicitada pelos e-mails autorizacao@amagis.com.br ou pedido@amagis.com.br ou por meio do fax (31) 3223-3683. Veja abaixo os novos laboratórios e hospitais cre-

denciados para o exame de sorologia para Covid-19.

Nas cidades em que não houver prestador habilitado pela Amagis Saúde para os exames de sorologia da Covid-19, os associados que tenham pedido médico e autorização prévia do plano poderão realizar o teste pela rede particular. O valor pago pelo associado será reembolsado. ●

NOVOS LABORATÓRIOS E HOSPITAIS CREDENCIADOS

● **Belo Horizonte**

Laboratório São Marcos - (31) 2104-0100

Laboratório São Paulo - (31) 2126-0100

● **Alfenas**

Hospital Imesa - (35) 3299-2500

● **Governador Valadares**

Laboratório Carlos Chagas - (33) 3212-5555

● **Ipatinga**

Hospital Márcio Cunha - (31) 3829-9000

Laboratório Vila Rica - (31) 3828-8200

● **Passos**

Santa Casa de Passos - (35) 3529-1300

● **Piumhi**

Santa Casa de Piumhi - (37) 3371-9538

● **Poços de Caldas**

Laboratório São Geraldo -

(35) 3722-2431

● **Pouso Alegre**

Métodos Laboratório - (35) 3423-4522

● **Varginha**

Hospital Varginha - (35) 3219-6850

Solicite autorização dos exames pelos e-mails: autorizacao@amagis.com.br ou pedido@amagis.com.br ou pelo fax: (31) 3223-3683. Veja a relação completa de credenciados para testes de Covid-19 no site amagissaude.com.br